LEI Nº 3460, DE 8 DE MAIO DE 1985.

ALTERA REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 1º DA LEI 3041/82 QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL A ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A alínea "a" do artigo 1º da Lei nº 3041 de 2 de dezembro de 1982, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

a) construção do templo da Sociedade até 2 de dezembro de 1987."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de maio de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração